



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 230/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o dia **27 de setembro é celebrado como o Dia Mundial do Turismo**, data destinada a destacar a importância da atividade turística para o desenvolvimento econômico, social e cultural das cidades;

CONSIDERANDO que o turismo possui relevante capacidade de movimentar a economia local, contribuindo para a geração de emprego e renda e beneficiando setores como hotelaria, gastronomia, comércio, serviços, cultura, lazer e entretenimento;

CONSIDERANDO que o **Dia Mundial do Turismo** representa uma importante oportunidade para que o Município de Bebedouro valorize seus atrativos, sua história, sua cultura, seus eventos e todo o potencial turístico existente em nosso território;

CONSIDERANDO que a **Lei Municipal nº 5.640, de 14 de junho de 2023**, dispõe sobre a criação do Calendário de Eventos Turísticos de Bebedouro e estabelece mecanismos para a organização, divulgação e valorização dos eventos capazes de gerar fluxo turístico para o Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 1º da referida Lei, são considerados eventos turísticos aqueles de notório conhecimento popular e capazes de atrair pessoas de outras localidades, contribuindo para a utilização da rede hoteleira, bares, restaurantes e demais estabelecimentos ligados à atividade turística;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei nº 5.640/2023 atribui ao **COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Bebedouro** a organização e publicação anual do Calendário de Eventos Turísticos, contemplando acontecimentos culturais, artísticos, esportivos, festivais, de lazer e datas comemorativas que tenham histórico de realização e presença de turistas;

CONSIDERANDO que o mês de setembro, especialmente em razão do **Dia Mundial do Turismo**, celebrado em 27 de setembro, constitui momento oportuno para promover e divulgar Bebedouro como destino turístico, fortalecendo a identidade do Município e estimulando a participação da população e dos visitantes;

CONSIDERANDO, ainda, a importância de que o Poder Público promova ações que aproximem a população do turismo local, incentivando os próprios

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56598/2026 - 21/09/2026 13:56 - PROCESSO 2184/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



moradores a conhecer, valorizar e divulgar os atrativos e eventos de Bebedouro;

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Lucas Gibin Serem**, para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis:

1. Quais ações, eventos, atividades ou campanhas foram ou estão sendo programados pelo Município para marcar o **Dia Mundial do Turismo, celebrado em 27 de setembro de 2026**?
2. Existe programação oficial para a **Semana do Turismo**, especialmente no período que antecede ou sucede o dia 27 de setembro?
Em caso positivo, encaminhar a programação completa.
3. O Município pretende utilizar o **Dia Mundial do Turismo** como oportunidade de divulgação dos atrativos turísticos, culturais, históricos, esportivos e gastronômicos de Bebedouro?
Quais ações de divulgação estão previstas?
4. O **Calendário de Eventos Turísticos de Bebedouro referente ao ano de 2026** foi elaborado e aprovado pelo COMTUR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.640/2023?
Em caso positivo, encaminhar cópia do referido calendário.
5. O Calendário de Eventos Turísticos de 2026 foi publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina o art. 3º da Lei nº 5.640/2023?
Em caso positivo, informar a data da publicação.
6. Quais eventos integrantes do Calendário de Eventos Turísticos de Bebedouro estão programados para o mês de setembro de 2026?
7. Há estudos ou planejamento para que o **Dia Mundial do Turismo passe a integrar uma programação anual do Município**, com ações voltadas à promoção de Bebedouro, seus atrativos, eventos, gastronomia, cultura, patrimônio histórico e demais atividades relacionadas ao turismo?
8. Haverá para os próximos anos, uma programação específica alusiva ao **Dia Mundial do Turismo**, de modo a transformar a data em uma oportunidade permanente de promoção turística de Bebedouro?
9. Quais medidas estão sendo adotadas para ampliar a divulgação dos eventos turísticos de Bebedouro e estimular a presença de visitantes de outros municípios e regiões?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56598/2026 - 21/09/2026 13:56 - PROCESSO 2184/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAR

O presente requerimento tem como principal objetivo **valorizar o Dia Mundial do Turismo, celebrado anualmente em 27 de setembro**, reconhecendo a importância da atividade turística para o desenvolvimento dos municípios.

A data constitui uma oportunidade para que Bebedouro promova seus potenciais turísticos, valorize sua cultura, sua história, seus eventos e seus espaços de lazer, além de estimular a movimentação econômica em diversos setores.

Nesse contexto, a **Lei Municipal nº 5.640, de 14 de junho de 2023**, representa importante instrumento para a organização e promoção dos eventos turísticos do Município, estabelecendo a participação do COMTUR na elaboração do calendário e divulgação oficial.

Assim, considerando a relevância do **Dia Mundial do Turismo** e a existência de legislação municipal específica sobre o tema, entende-se pertinente verificar quais ações estão sendo desenvolvidas pelo Poder Executivo para marcar a data e, principalmente, avaliar a possibilidade de consolidá-la como um momento anual de **promoção turística de Bebedouro**, envolvendo o Poder Público, o COMTUR, empresários, comerciantes, entidades, produtores culturais, setor gastronômico, rede hoteleira e toda a comunidade.

A valorização do turismo deve ser compreendida como uma ação integrada, capaz de contribuir para a movimentação da economia, geração de oportunidades, valorização da identidade local e divulgação de Bebedouro para visitantes de outras cidades e regiões.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de setembro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56598/2026 - 21/09/2026 13:56 - PROCESSO 2184/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2RDX9NY6W6962C3U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2RDX-9NY6-W696-2C3U

